E POR CATEGORIA ECONOMICA

# DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		
Código	EMENTA	TOTAL	91.34.51.01	91.34.51.02
3.0.0.0	DESPESAS CORREN- TES	163.998.136	144.972.688	19.025.468
3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 3.1.1.1.01 3.1.1.1.02	Despesas de Custeio  Pessoal Civil	147.914.789 68.460.492 68.460.492 59.244.214	129.072.777 65.363.030 65.363.030 57.319.686	18.842.012 3.097.462 3.097.462 1.924.528
3.1.1.1.03	rio) (Tempe-	515.756	515.75€	į –
3.1.2.0 3.1.3.0 3.1.4.0 3.1.4.1 3.1.5.0	Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos Encargos Gerais Despesas de Exercicios Anter.ores	8.700.522 13.560.000 13.650.000 48.744.297 48.744.297 3.500.000	7.527.588 11.060.000 10.509.200 38.640.547 38.640.547	1.172.934 2.500.000 3.140.800 10.103.750 10.103.750
3.2.0.0	Transferências Corren- tes	16.083.347	15. <b>899</b> . <b>8</b> 91	183.456
3.2.3.0	Transferências de As- sistência e Previdên- cia Social	7.716.391	7.532.925	183.456
3.2.3.1 3.2.3.3 3.2.4.0 3.2.4.2 3.2.4.2.01 3.2.5.0	Inativos Salário Família Juros Juros de Empréstimos Empréstimos Internos Contribuições de Previ-	5.528.305 1.888.076 1.394.894 1.394.894 1.394.894	5.528.305 1.704.620 1.394.894 1.304.894 1.394.894	183.456 ————————————————————————————————————
3.2.7.0	dência Social	6.722 072	6.722.072	
3.2.7.5	Correntes Outras Transferências Correntes	250.000 250.000	250 000 250 000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CA- PITAL	41.871.864		15.783.062
4.1.0.0	Investimentos	<b>3</b> 7.5 <b>64</b> .2 <b>4</b> 9	21.781.187	15.783.062
4.1.1.0 4.1.1.1 4.1.1.2 4.1.1.3	Obras Públicas Estudos e Projetos Início de Obras Prosseguimento e Con-	20.722.500	10.000.000 2.206.000 6.510.000	15.277.928 700.000 14.212.500
4.1.1.5	clusão de Obras Construção de Edificios Públicos	365.428 1.284.000	1.284.690	365.428
4.1.3.0	Equipamentos e Insta- lações	12.072.892	11.577.892	495.00 <b>0</b>
4.1.4.0	Material Permanente	213.429	203.295	10.134
4.2.0.0 4.2.6.0	Inversões Financciras  Diversas Inversões Financeiras  nanceiras	15.000 15.000	15.000 15.000	
4.3.1.0	Transferência de Capi- tal Amortizações	4.292.615 4.292.615	4.292.615 4.292.615	
4 3.1.2   4.3.1.2.01	Amortizações de Em- préstimos Empréstimos Internos	4.292.615	4.292.615	
	TOTAL	$\frac{4.292.615}{205.870.000}$	4.292.615   171.061.470	34.808.530
	<u> </u>			

## RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

A programação estabelecida para o exercício de 1971 está consubstanciada em apenas um Programa constituído de dois subprogramas: Distribuição de Agua e Coleta de Esgotos, que dão total cobertura à área de ação da SAEC.

Em seu conjunto, estão previstas doze Atividades, englobando todas as Tarefas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos normais do órgão e nove Projetos, definindo as obras de ampliação e melhoria dos Sistemas de água e

esgotos da Capital, bem como execução de obras de Administração.

Quanto ao Subprograma de Água pretende a SAEC não só melhora? o padrão de atendimento aos consumidores através da conselidação do programa. de descentralização, com a criação dos Distritos Regionais, mas sobretudo, expandir as rêdes distribuideras em mais quinhentos quilômetros, e remanejar cinquenta quilômetros, necessários ao recebimento da vazão adicional dos sistemas Guarapiranga, Cantareira Leste. Cantareira Oeste que, conjuntamente, cobrem 14 setores da Capital, propiciando o atendimento a mais de meio milhão de habitantes, o que correspondente a redução de cêrca de 20% do atual deficit de abastecimento.

Com relação ao subprograma de Esgólo, programou a SAEC a execução de obras de assentamento de rédes coletóras numa extensão de quatrocentos e setenta quilômetros e de coletôres tronco e mais de doze quilômetros, além de onase dez quilômetros de remanejamento. Visa essa programação o sancamento das Bacias Hidrográficas dos Sistemas Leopoldina, Pinheiros, Tatuapé, Santo Amaro e São Caetano, prioritàriamente os dols primeiros, em cujas Estações de Tratamento executam-se obras de grande vulto.

Ambos os subprogramas representam importante iniciativa para a melhoria das condições sanitárias da Capital, cujo desenvolvimento urbano constitui grande desasio ao Poder Público no setor, das porque a SAEC pretende empreender esse esfórço, como prosseguimento de um programa já iniciado no exercício passado e intensificado no corrente, utilizando recursos de receitas próprias, de Transferências do Tesouro Estadual e de Operações de Crédito.

Subprograma 51.01 — Distribuição de Agua: é composto de onze atividades e quatro Projetos.

Prevê-se a execurão de cerca de três mil e quinhentas manobras de abastecimento, capazes de garantir a distribuição de água à população servida, além de encarregar-se do recalque de todo volume de água às trinta e quatro Estações Elevatórias.

Pretende a SAEC executar cerca de 150 mil metros de prolongamentos de rédes distribuidoras e efetuar 50 mil ligações de água, aiém de outras tarefas necessárias à manutenção do sistema distribuidor.

Quanto a instalação de hidrômetros, para 1971, apenas será atentido o crescimento vegetativo acrescido da substituição de hidrométros obsoletos. A programação estabelecida para 1971 de kitura de Hidrômetros compatibiliza com a programação feita para a instalação, no presente exercício

"e mais 35 mil medidores. O aumento verificado no movimento de processos resultará da intensificação prevista no programa de obras. Outra Atividade cuja expansão nerece referencia é a Administração de Pessoal, nas tatefas relativas aos recursos humanos, que estão merecendo do órgão cuidado especial, face à preocupação de promover uma melhoria na qualificação do Pestoal como parte do

programa de reestruturação técnico-administrativo em desenvolvimento. No que diz respeito aos. Projetos de Agua, assumem importância, aquéles que preveem a expansão dos sistemas de modo a permitir o recebimento e distribuição resultante da vazão adicional de água, cujos obras estão a cargo

de COMASP. O sistema Guarapiranga, com a reversão dos ries Capivari e Monos, propiciando a retirada de mais 11m3/s do manancial do Sistema Guarapiranga, terá condições para colocar em carga trezentos e ciaqueenta mil metros de Lovas redes, que serão construidas em 1971, beneficiando aproximadamente trezentos mit habitantes.

A fim de se reduzir os vazamentos existentes, normalizar o abastecimento de água em bairros onde a rede é antiga e incapaz de veicular las vazões necessárias, impõem-se remanejamento de cêrca de 50 mil metros de redes.

Os Sistema Cantareira — Leste. Com a criação da COMASP, caberá 👗 SAEC, construir reservatórios, estações elevatórias e rêdes distribuidoras de água potavel necesssárias para absorver uma parcela dos onze metros cúbicos por segundo que serão aduzidos por aquela companhia em decorrência da conclusão da primeira etapa do Sistema Cantareira e pela implantação da alça Leste do Distribuidor principal.

Aproximadamente cem mil metros de novas redes e cêrca de 170 mil metros quadrados de construção em reservatórios, tôrres e estações elevatórias serão executados pela SAEC beneficiando mais de 250 mil habitantes residentes em dezessete bairros da Capital.

O Sistema Cantareira Oeste, construção de reservatório, estações elevatórias e redes de distribuição de água, necessárias para absorver uma parcela dos 11 m3/s que serão aduzidos pela COMASP.

Aproximadamente 44 mil metros de novas redes e cerca de 550 mil metros quadrados em reservatórios, torres e estações elevatórias, serão cons-1 midas pela SAEC, beneficiando mais de 50 mil habitantes localizados em 7 bairros da Capital.

A SAEC, deverá paralelamente à ampliação da rêde, dispensar especial atenção às instalações existentes.

Assim é que determinados reservatórios e estações elevatórias neces-. sitam de urgentes reformas, inclusive para urbanização das áreas onde os mesmos estãos situados.

Justificam-se tais reformas a fim de proporcionar eliciência operacional, com a treca de grupos-motor bomba já obsoletos e de reduzido rendimento, obtendo-se con, essa providencia uma melhoria sensível no abastecimento de água. Subprograma 51.02 - Coleta de Esgetos prevê apenas uma atividade

de suporte e cinco projetos destinados aos investimentos no setor de esgotos. A Espansão e Manutenção da Rêde Coletora de Esgotos, em sua essencia, se preocupa com as tarefas de funcionamento relacionadas com o sistema de esgotos da Capital. Os projetos previstos para execução, no proximo exercicio, constituem

investimentos para a melhoria das condições sanitárias, pois que promoverá a coleta de esgotos em 33 bacias hidrográficas, representando a extensão dos ser- 🚬 viços de esgotos a mais de meio milhão de habitantes em zonas carentes deste beneficio.

O Sistema Leopoldina, consiste na execução de 363,800 metros de rêdes coletoras de esgotos e 11 mil metros de coletores tronco, distribuidos em vinte bacias hidrográficas, para sancamento das zonas abrangidas pelo projeto, contribuintes da Estação de Tratamento de Esgotos de Vila Leopoldina.

O Sistema Pinheiros, consiste na execução de 58 mil metros de rêdes coletoras e dois mil metros de coletores tronco distribuldos nas bacias hidrográficas de Alto de Pinheiros, Pirajussara, Cidade Jardim, Agua Espraiada, e Traição, beneficiando a uma população estimada em 200 mil habitantes, em dezessete bairros saneando as zonas abrangidas pelo projeto e contribuintes da Estação de Tratamento de Esgotos de Pinheiros.

O Sistema Pinheiros, consiste na execução de 67 mil metros de rêde coletora e mil metros de coletores tronco distribuidos nas bacias hidrográficas de Jardim Sath, Vila Guilherme, Jardim da Corôa e Jaçana. Cabuçu de Cima e Parque Edu Chaves, para saneamento das zonas abrangidas pelo projeto.

O Sistema Santo Amaro, consiste em executar cinco mil metros de rede coletora e 500 metros de coletores tronco, distribuldos nas bacias hidrográficas de Socorro e Vila Socorro, saneando as zonas abrangidas pelo projeto e evitando - \* aumento da poluição da Represa de Guarapiranga.

O Sistema São Caetano, consiste na execução de dois mil metros de rêde coletora e mil metros de coletores tronco, distribuídos nas bacias hidrográficas de Vila Guarani, Agua Funda, Vila Ivone, Vila Ema, Moinho Velho, Sacomā ε Vila Vera. A construção dos coletores tronco, libertará as redes coletoras já executadas.

#### DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1971

### Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GOVERNADOR DO ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do do artigo 2.o, da Lei n.o 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.0 - É declarado de utilidade pública o "Lar do Menino Jesus", com sede em Caconde. Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

> Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1971. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE Hely Lopes Meirelles, Secretario da Justiça Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1971. Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

## DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1971

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Paulicéia imóvel sem benfeitorias, situado naquele municipio, necessário à construção de prédio para o Centro de Saúde local

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.0 — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por dosção da Prefeitura Municipal de Paulicéia um terreno, sem benfeitorias, com a área de 1.485,00 m2 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) situado no distrito e município de Paulicéla, comarca de Dracena, necessário à construção de prédio para o Centro de Saúde daquele município, com as medidas e confrontações constantes do processo n.o 32.649-69 da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "45,00 metros de frente para a Avenida Paulista e igual medida nos fundos, onde confronta com terrenos pertencentes à Cadela e Delegacia de Polícia de Paulicéia; 33,00 metros de frente aos fundos, confrontando-se do lado direito com terrenos de propriedade de Antonio José da Costa e do lado esquerdo, com terrenos de propriedade do Município de Paulicéia".

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1971. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretario da Justiça Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1971. Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo 6.N.A. DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1971

Altera o Decerto de 16 de outubro de 1970 ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.0 - Fica declarado de nenhum efeito a relotação, na Universidade de São Paulo, do cargo de Linotipista, referencia "11", ocupado por Jaime de Oliveira, procedente da Secretaria da Justiça constante da Relação no I, do Decreto de 16 de outubro de 1970.

Artigo 2 o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Hely Lopes Meirelles, Secretario da Justica Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1971. Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

## DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1971

Dá nova redação ao artigo 1.0, do Decreto de 18 de dezembro de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.0 — Passa a ter a sua redação alterada o artigo 1.0, do

Decreto de 18 de dezembro de 1970, na seguinte conformidade: "Artigo Lo - F.ca a Secretaria da Justiça autorizada a admitir, a título precário, em caráter excepcional, com dispensa da exigência prevista no inciso I. do artigo 1.o. do Decreto n.o 49.532, de 26 de abril de 1968, os Estagiários de Oficiais de Justiça, admitidos nos térmos das Leis n.os 593, de 31 de dezembro de 1949 e 3.330, de 30 de dezembro de 1955, e em exercício nas comarcas de Santos, Araçatuba, Campinas, Jundial, Moji das Cruzes. Santo André, 🧈 São José dos Campos. São José do Rio Prêto, São Vicente, Sorocaba e Itanhaém".